Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#34#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 34/2022

Autoria: Vereador Mauro César Michelon

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretário de Desenvolvimento Urbano:

"Melhorias nas ruas do Condomínio Efaislo".

Justificativa:

Considerando que este Vereador foi procurado por empresários do condomínio EFAISLO, pedindo melhorias nas ruas internas de acesso às empresas estabelecidas neste local. (Mapa Anexo), e que na referida área possui ampla quantidade de empresas que geram emprego, renda e arrecadação de tributos.

Dessa forma, temos que o local necessita de manutenção preventiva, corretiva e contínua, no sentido de melhorar condições dos acessos às empresas ali instaladas, pelas razões acima expostas.

Sem mais, solicito encaminhamento aos responsáveis.

Câmara Municipal de Vereadores, 28 de março de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor